



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo Municipal

|  |      |
|--|------|
| Processo n <sup>o</sup><br><b>924/2023</b> | Fls. |
| Rubrica<br><b>CSL/CMPR</b>                 |      |

Porto Real – RJ, 09 de novembro de 2023.

**Memorando Interno N.º 39 A/CLS/2023 – Veto nº 039/2023.**

**Da: Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Edmar Ribas**

**Para: Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real.  
Vereador Renan Márcio de Jesus Silva**

**Assunto: Ofício nº 636/GP/2023 de 06 de novembro de 2023, que versa sobre as razões do Veto total do Autógrafo da Lei nº 889 e da Lei nº 889 de 02 de outubro de 2023.**

*Senhor Presidente,*

Tendo em vista, o envio do **Ofício nº 636/GP/2023** de emissão do Poder Executivo Municipal, onde solicita **Veto total do Autógrafo da Lei nº 889 e da Lei nº 889 de 02 de outubro de 2023** com fulcro no Art. 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal, c/c com o Art. 221 e seus parágrafos, do Capítulo V do Veto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, esta Coordenadoria encaminha à **V. Exa.**, para conhecimento e com posterior envio **Assessoria Jurídica das Comissões**, para apreciação do **Veto total do Autógrafo da Lei nº 889 e da Lei nº 889 de 02 de outubro de 2023**, de emissão do Poder Executivo Municipal.

.....  
Assinatura da Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Resposta do memorando **N.º 039 A/CLS/2023 – Veto nº 039/2023.**

[ ] Sim - de acordo [ ] Não ( Justificar)

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente da Mesa Diretora da CM.P.R.

**Renan Márcio de Jesus Silva**

Favor definir o encaminhamento se for o caso ( Não há a necessidade se assim o decidir)

**Obs.- Devolver assinado a coordenadoria de Serviços Legislativos  
Modelo CSL nº 001**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003800380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Dom Pedro II, 1550, Centro, Porto Real - RJ Fone/Fax: (0XX24) 335:0

